CNM: 123802.2.0033918-14

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU - SP
LIVRO Nº 2 **REGISTRO GERAL**

matrícula	ficha
= 33.918 =	= 1 =

Botucatu, 12 de julho de 2.006.-

O LOTE DE TERRENO SOB Nº 6, da quadra I, com frente para Rua Dr. Jaguaribe, no Jardim Universitário, Vila dos Lavraroes, 2º subdistrito de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados; dividindo dos lados com os lotes 5 e 7 e nos fundos com o lote 2.- Identificação Municipal nº 02.13.0156.006- PROPRIETARIO:- Diógenes Felix Ramires, RG. 3.979.956-SSP/SP, CPF. 205.569.778/15, brasileiro, solteiro, maior, tradutor, domiciliado em Botucatu.- Registro anterior:- Transcrição nº 19.646, pag. 65 do Lº 3-AJ, de 8/8/69.-

R.1/33.918.-
Por escritura de venda e compra, datada de 18 de junho de 1985, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta comarca, Lº 340, fls. 38, o proprietário transmitiu a LUIZ CARLOS RETAMEIRO, RG. 15.495.367-SSP/SP, CPF. 043.538.098/22, brasileiro, solteiro, maior, operário, domiciliado em Botucatu, na rua Dr. João Candido Villas Boas, nº 724, pela quantia de Cr$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros), (valor venal de 2006: R$ 4.200,70), o imóvel objeto desta.- Botucatu, 12 de julho de 2.006.- O Oficial Substituto:- _____.-

Av.2/33.918.-
Da certidão de casamento, datada de 12 de setembro de 1.987, expedida pelo R.C.P.N. do 2º subdistrito de Botucatu, consta que Luiz Carlos Retameiro, contraiu matrimônio em regime de comunhão de bens, na data supra com Heloina Almeida Maciel, passando esta após o casamento a assinar-se Heloina Maciel Retameiro.- (Prenotação 80.835 de 17/2/2.009).- Botucatu, 6 de março de 2009. O Oficial Substituto:- _____.-

R.3/33.918.-
Por escritura de venda e compra, datada de 27 de agosto de 2007, lavrada no Tabelião de Notas do distrito de Rubião Júnior, município e comarca de Botucatu, Lº 90, f. 31, os proprietários Luis Carlos Retameiro, também conhecido por Luiz Carlos Retameiro, já qualificado e sua mulher Heloina Maciel Retameiro, RG. 23.079.273-X-SSP/SP, CPF. 066.033.978/94, do lar, brasileira, domiciliada em Botucatu, casados em regime de comunhão de bens, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 1.893 deste registro, **transmitiram** a FABIO LEITE DE ALBUQUERQUE, RG 27.111.185-9-SSP/SP, CPF 269.828.878-71, marcineiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com SUELEN FRATONI PEREIRA DE ALBUQUERQUE, RG 43.174.653-9-SSP/SP, CPF 355.187.648-71, secretaria, brasileiros, domiciliados em Botucatu-SP, na Rua Alzira Domingues de Oliveira, nº 643,

continua no verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEUSA MARIA SIMIAO DA SILVA, liberado nos autos em 07/02/2025 às 17:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1009153-94.2023.8.26.0079 e código mUiAiqSG.

CNM: 123802.2.0033918-14

matrícula = 33.918 = | ficha = 1 = verso

pela quantia de R$ 25.660,00, (vinte cinco mil seiscentos e sessenta reais), o imóvel objeto desta. (Prenotação 80835, de 17/02/2009). Botucatu, 6 de março de 2009. O Oficial Substituto:-_____.-

AV.4/33.918.- Selo digital: 1238023310A00000286522258
Nos termos da certidão de penhora datada de 20 de janeiro de 2025, emitida via eletrônico (PPO PH000550944), extraída dos autos nº 10091539420238260079, de execução civil movida pela COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, CNPJ 54.037.916/0001-45, em relação a FÁBIO LEITE DE ALBUQUERQUE, que tramita pelo 1º Ofício Cível de Botucatu/SP, procedo ao registro da **penhora** da parte ideal correspondente a 50,00% do imóvel objeto desta, juntamente com o imóvel da matrícula 24.704, para assegurar o pagamento da quantia de R$ 407.413,11. Depositário: o executado. (Prenotação 165271, de 20/01/2025). Botucatu, 03 de fevereiro de 2025. O Oficial Substituto:-_____.-

CERTIDÃO	CUSTAS	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de **2**, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula **33918** , sobre a qual não há qualquer alienação, ações reipersecutórias ou ônus reais além do que nela contém.	Emolumentos :	44,20
	Estado :	12,56
	Sec. Fazenda :	8,60
	Registro Civil :	2,33
	Trib. Justiça :	3,03
	Ministério Público :	2,12
	Imposto Municipal :	0,88
	TOTAL :	**73,72**
PRAZO DE VALIDADE	**Conferência feita por:**	
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	**VIRGINIA DE LOURDES BIAGIONI** **ESCREVENTE**	
Botucatu, 04 de fevereiro de 2025		

SELO DIGITAL

1238023C30A0000028652125Q

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

continua na ficha nº____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEUSA MARIA SIMIAO DA SILVA, liberado nos autos em 07/02/2025 às 17:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1009153-94.2023.8.26.0079 e código mUiAiqSG.